



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 266/2018, 23 DE MAIO DE 2018

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA ATUAR NO
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EDITAL Nº
247/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFar, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** referente ao Edital nº 247/2018, de 03 de maio de 2018, conforme segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Considerando que não houve candidatos inscritos para os Componentes Curriculares – Psicologia de Educação e Sociologia da Educação e apenas 01 (um) inscrito para o Componente Curricular – História da Educação Brasileira, segue a lista final com homologação da classificação dos candidatos, conforme edital de retificação nº 264 de 22 de maio de 2018.

Candidatos ao Componente Curricular: Psicologia da Educação		
Nome	Pontuação	Classificação
Não houve candidato inscrito	-	-

Candidatos ao Componente Curricular: História da Educação Brasileira		
Nome	Pontuação	Classificação
Leandro José Daronco	75	CLASSIFICADO

Candidatos ao Componente Curricular: Sociologia da Educação		
Nome	Pontuação	Classificação
Não houve candidato inscrito	-	-

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br>) e replicação no Portal EAD (<http://portal.iffarroupilhaead.edu.br>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

de não ter consultado os endereços supracitados.

a) Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo serão respondidas **somente** via e-mail **proseletivoead@iffarroupilha.edu.br**.

b) Os casos omissos serão resolvidos com a Pró-Reitoria de Ensino.

Santa Maria, 23 de maio de 2018.

Hermes Gilber Uberti
Pró-Reitor de Ensino Substituto
Portaria nº 744/2018